MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

MENSAGEM Nº 158, de 4 de dezembro de 2015 **(com pedido de urgência)**

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORA VEREADORA,
SENHORES VEREADORES:

Conforme incluso Ofício nº 112/2015-DG, desta data, protocolizado na Municipalidade sob nº 46.052, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo pretende edificar em nossa cidade, a Casa do Estudante Universitário, aspiração antiga dos acadêmicos.

Para tanto, a UNIOESTE necessita da doação de um imóvel para viabilizar aquele empreendimento, tendo definido pelo lote urbano nº 398 da quadra nº 13, do Loteamento Guaíra, com área de 1.535,20 m², conforme Matrícula nº 43.745, do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, imóvel este situado próximo ao seu Campus local.

Considerando a relevância do pedido formulado por aquela instituição pública de ensino superior e o interesse público decorrente da implantação da Casa do Estudante Universitário, submetemos à análise dessa Casa o incluso Projeto de Lei que **"procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo."**.

Apesar de o imóvel continuar pertencendo a órgão público e para o atendimento de uma finalidade vinculada às suas atividades, mas pelo fato de integrar a categoria de bens de uso especial do Município, propõe-se a sua desafetação para bem de uso dominical, até para que seja possível a respectiva doação e transferência no ofício imobiliário.

Com o objetivo de possibilitar a formalização da doação ainda no corrente exercício e tendo em vista a proximidade do recesso legislativo, solicitamos a ***Vossas Excelências que a proposição anexa tramite em regime de urgência,*** *conforme dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município.*

Respeitosamente,

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

PROJETO DE LEI

Procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo.

O POVO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Esta Lei procede à desafetação e autoriza a doação de imóvel de propriedade do Município de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo.

Art. 2º – Fica desafetado de bem de uso especial para bem de uso dominical o lote urbano nº 398 da quadra nº 13, com área de 1.535,20 m² (um mil quinhentos e trinta e cinco metros e vinte decímetros quadrados), situado no Loteamento Guaíra, nesta cidade de Toledo, Matrícula nº 43.745 do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca, possuindo as seguintes confrontações:

I – ao Norte, com os lotes urbanos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da quadra nº L-13, do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 80,00 metros;

II – a Leste, com o lote urbano nº 08, da quadra nº L-13, do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 19,19 metros;

III – ao Sul, com os lotes urbanos nºs 274, 290, 306 e 379, na extensão de 80,00 metros;

IV – a Oeste, com a Rua Terra Roxa, na extensão de 19,19 metros.

Art. 3º – Fica, também, o Município de Toledo autorizado a proceder à doação do imóvel de que trata o artigo anterior à Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE) – Campus de Toledo.

§ 1º – Caberá à donatária implantar no imóvel descrito no artigo anterior, no prazo de três anos, a contar da publicação desta Lei, as instalações para o funcionamento da Casa do Estudante Universitário.

§ 2º – O bem de que trata esta Lei não poderá ser vendido, doado ou transferido, a qualquer título, pela donatária, devendo reverter ao patrimônio do Município de Toledo, caso a UNIOESTE não venha a lhe dar a destinação mencionada no parágrafo anterior.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 4 de dezembro de 2015.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

46052
04/12/2015
camila

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

DG – DIREÇÃO GERAL

Ofício nº 112/2015 – DG Toledo-PR, 04 de dezembro de 2015.

ASSUNTO: Área para a Casa do Estudante - Unioeste

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Tendo em vista o entendimento havido em reunião do dia 30/11/2015, realizada na Unioeste/*Campus* de Toledo, acerca de doação de área para a Unioeste, com o objetivo específico de construção de uma casa do estudante universitário desta Instituição, encaminhamos a Vossa Excelência a escolha da comunidade estudantil relativa à area para tal finalidade, tendo sido deliberado pelo lote urbano nº 398, da matrícula 43.745, do livro 2 – Registro Geral, folha 1, situada à rua Terra Roxa, identificado conforme cópia da referida matrícula em anexo.

Respeitosamente,

JOSÉ DILSON SILVA DE OLIVEIRA
Diretor Geral da Unioeste-*Campus* de Toledo

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo
Toledo-PR

29955
11.08.15

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br
DG – DIREÇÃO GERAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Ofício nº 069/2015 – DG

Toledo-PR, 08 de agosto de 2015.

ASSUNTO: Doação de Terreno para Construção da Casa do Estudante

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos pelo presente *formalizar solicitação de doação de um terreno*, nas proximidades da Unioeste *Campus* de Toledo, para a construção da Casa do(a) Estudante Universitário(a) da Unioeste/*Campus* de Toledo.

Cabe, sucintamente, destacar que no dia 21 de julho/2015, às 9 horas, no Gabinete de Vossa Excelência, a Universidade Estadual do Oeste do Paraná/Unioeste, *Campus* de Toledo, através de seus representantes, teve a honra de participar da cerimônia de *Sanção de Lei Municipal* que trata da doação, para a Unioeste/*Campus* de Toledo, "da área e Laboratório de Nutrição e Piscicultura, *localizados no Tecnoparque", nesse município.*

Na ocasião, a Profa. Dra. Vera Lúcia Martins, em nome do Centro de Ciências Sociais Aplicadas e do curso de Serviço Social, destacou a importância da cerimônia para a Unioeste, bem como o estreitamente das relações institucionais com a atual gestão municipal e a Unioeste/*Campus* de Toledo.

Posteriormente, o vereador Rogério Massing, no uso da palavra, retratou e ressaltou muito bem o papel das universidades, públicas e particulares, no município de Toledo, destacando a contribuição dessas instituições para o crescimento educacional, econômico, social e cultural de Toledo e região.

Da fala do digníssimo vereador ficou evidente a necessidade de uma maior aproximação das universidades com o Poder Público Municipal, bem como a necessidade de reciprocidade entre as instituições e os poderes públicos, com destaque para o Executivo, não excluindo evidentemente o Poder Legislativo.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
Prefeito do Município de Toledo
Toledo-PR

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR
www.unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Após a fala do vereador Rogério Massing, a professora Dra. Vera Lúcia Martins solicitou novamente o uso da palavra e, diante dos demais colegas e autoridades da Unioeste, vereadores, vice-prefeito, vice-reitor e do próprio Prefeito do Município pautou como **demanda estudantil,** há muito reivindicada pelos acadêmicos(as) da Unioeste e encampada pelo curso de Serviço Social e pela atual direção do Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CCSA), a necessidade da **Casa do(a) Estudante Universitário(a) da Unioeste/*Campus* de Toledo.**

Prontamente, e diante de todos os(as) presentes, o prefeito Beto Lunitti *acatou a demanda pautada naquele momento solicitando, de* imediato, *ao vice-reitor da Unioeste, Carlos Alberto Piancenti, presente na reunião, que a Unioeste elaborasse os projetos (arquitetônicos, civil, hidráulico, elétrico, entre outros) necessários à construção da Casa do(a) Estudante.*

Diante do resumo ocorrido naquela reunião, no tocante à doação de um terreno para a **Casa do(a) Estudante Universitário(a) da Unioeste/*Campus* de Toledo**, nas proximidades da mesma, é que protocolizamos o presente ofício.

Respeitosamente,

Vera Lúcia Martins
Diretora do CCSA/*Campus* de Toledo

José Dilson Silva de Oliveira
Diretor do *Campus*/Toledo

Carlos Alberto Piacenti
Vice-Reitor da Unioeste

2ª

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - 1º OFÍCIO
Comarca de Toledo - Paraná

Matrícula nº 43.745 **Folha 1** **Toledo, 21/11/2003**

IMÓVEL: **LOTE URBANO Nº 398** (trezentos e noventa e oito) - **Equipamento Público,** com a área de **1.535,20m²** (um mil, quinhentos e trinta e cinco metros e vinte decímetros quadrados), da quadra nº **13** (treze), do Loteamento **GUAÍRA,** localizado neste Município e Comarca de Toledo-PR, contendo as seguintes confrontações: ao NORTE, com os Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da quadra nº L-13, do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 80,00 metros; ao LESTE, com o Lote Urbano nº 08, da quadra nº L-13, do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 19,19 metros; ao SUL, com os Lotes Urbanos nºs 274, 290, 306 e 379, na extensão de 80,00 metros; e, ao OESTE, com a Rua Terra Roxa, na extensão de 19,19 metros. Benfeitorias: Não há. Cadastro Municipal: 040342. Proprietário: **MUNICÍPIO DE TOLEDO,** CNPJ 76.205.806/0001-88, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Rua Raimundo Leonardi, 1.586, Toledo-PR. Registro Anterior: Artigo 22, da Lei nº 6.766-79. Matrícula/Origem: M-41.487, deste Ofício Imobiliário. Emolumentos: 30,0 VRC = R$ 3,15. Protocolo nº 178.533. EF.**********

Mario Lopes dos Santos Filho - Oficial de Registro:

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE TOLEDO – ESTADO DO PARANÁ

Conforme Art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, certifico que a fotocópia da presente Matrícula, serve como:
-CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Folhas: 01
Registros: 00
O referido é verdade e dou fé.
Toledo, 14 de abril de 2011. dl.

Saionara Pappini

Lei: 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN
REGISTRO DE IMOVEIS
DPZ48708

1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CNPJ: 77.837.102/0001-90
Mario Lopes dos Santos Filho
Oficial
Célia Ely - Lurdes T. B. Moretto e
Saionara Pappini - Escreventes de Ofício
Rua Almirante Barroso, 2990 - Centro
CEP: 85900-020 - T O L E D O - P R.

unioeste
Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO – CNPJ 78.680.337/0005-08
Rua da Faculdade, 645 – Jardim Santa Maria – Fone: (45) 3379-7000 – Fax: (45) 3379-7002 – CEP 85.903-000 Toledo – PR www.unioeste.br

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ATA Nº05/2015 – COMISSÃO ELEITORAL DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES – UNIOESTE TOLEDO

Ao terceiro dia do mês dezembro de dois mil e quinze, às dezenove horas e trinta minutos iniciou-se a Assembleia do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Toledo, no Miniauditório da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Toledo. Conforme edital nº04 da Comissão Eleitoral do Diretório Central dos Estudantes – 2015. Conforme edital a assembleia deu inicio às dezenove horas e trinta minutos com qualquer número de presentes, pois, às dezenove horas não havia cinco por cento dos estudantes do campus. A mesa diretiva foi composta pelos membros da comissão eleitoral o acadêmico de filosofia noturno José Luiz Giombelli Mariani e o acadêmico de Ciências Sociais Felipe Kuhn Leão. Foram lidos alguns pontos do Estatuto do DCE e também a ata nº 04 – Comissão Eleitoral do Diretório Central dos Estudantes – 2015, onde havia as informações do pleito realizado no dia primeiro de dezembro de dois mil e quinze. Foi chamada a mesa os integrantes da chapa presente os acadêmicos: Wesller Fabiano Santos do Nascimento do curso de Ciências Sociais (CCHS); Alex Sander da Silva do curso de química licenciatura (CECE); João Felipe Ferreira da Luz do curso de Ciências Econômicas (CCSA), Felipe Staczewski Santos do curso de Ciências Sociais (CCHS); Mirian Arnold do curso de Ciências Sociais (CCHS). Alguns integrantes da nova diretoria fizeram algumas falas à comissão eleitoral e aos estudantes que fizeram parte destas eleições e reafirmaram o compromisso com os estudantes e com as propostas colocadas durante campanha eleitoral. Como segundo ponto de edital, foram apresentados os terrenos que estão sendo repassados pela prefeitura Municipal de Toledo à Universidade Estadual do Oeste do Paraná, para construção da casa do Estudante. As três propostas são: primeira, um terreno localizado na Rua Terra Roxa, próximo cerca de duzentos metros

do campus, com um mil e quinhentos e trinta e cinco metros e vinte decímetros quadrados, o segundo terro é localizado na Rua Santa Mônica um pouco mais distante do campus e possui um mil, cento e vinte e dois metros e noventa e quatro decímetros quadrados, e o terceiro é localizado na Rua Cristo Rei, próximo a UTFPR, cerca de dois quilômetros do campus e possui oitocentos metros quadrados. Após todos os presentes entenderem e tirarem todas as duas dúvidas, os estudantes realizaram a votação sendo unânime **A ESCOLHA DO TERRENO NÚMERO UM, O LOTE URBANO NÚMERO TREZENTOS E NOVENTA E OITO COM A ÁREA DE UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO METROS E VINTE DECÍMETROS QUADRADOS, LOCALIZADO NA RUA TERRA ROXA.** Outros pontos foram pautados como a questão do repasse ser a Universidade Estadual do Oeste do Paraná e não ao Diretório Central dos Estudantes, pela facilidade em termos os recursos, porém como uma ressalva de este terreno ter uso exclusivo para a Casa do Estudante. Não tendo nada mais a tratar, lavro o presente ata, que é a última da Comissão Eleitoral do Diretório Central dos Estudantes da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Campus de Toledo, que segue assinada por mim, coordenador da comissão eleitoral e demais membros presentes.

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DOS DCE CAMPUS DE TOLEDO
DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CURSO	ASSINATURA
Roberto de Souza		
Brambyla Soares	Ciências Sociais	Brambyla
Diego Rafael Seratto	Ciências Sociais	Diego Seratto
Gabriela A. Sumpkowski	Ciências Sociais	Gabriela A. Sumpkowski
Jhonathan Matheus Dias	Ciências Sociais	Jhonathan M. Dias
Tamina Gabriella Reinehr	Ciências Sociais	Tamina G. Reinehr
Frederico Cidade A. de Albuquerque	Ciências Sociais	Frederico C. A. de Albuquerque
GABRIEL NORBERTO DE SILVA HANSEN	CIÊNCIAS SOCIAIS	Gabriel Norberto da Silva Hansen
Kave Tofoli	Ciências Sociais	Kave Tofoli

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DOS DCE CAMPUS DE TOLEDO
DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CURSO	ASSINATURA
Maria Luiza Berlinte	Ciências Sociais	Maria L. Berlinte
Patricia Daiara Simioni	Engenharia de Pesca	Patricia Daiara Simioni
Ch Schmidt	Filosofia	
OSCAR HENRIQUE DE SOUZA E SILVA	FILOSOFIA	
ELTON WELTER	ALUNO ESPECIAL MEST. ECON.	
Silvano C. Santos	Economia	
Francele Tavares	Economia	
Carolina A. Welter	Economia	Carolina Welter
Marcelo Augusto Scandelai	Economia	Marcelo A. Scandelai

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DOS DCE CAMPUS DE TOLEDO
DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CURSO	ASSINATURA
Pâmela Antkiewicz de Rose Cassão Elger	Filosofia	Pâmela Elger
Adriane P. Rodrigues	Filosofia	Adriane P.
Ana Claudia Barbosa Nunes	Filosofia	Ana Claudia Barbosa Nunes
Andressa dos Santos	Filosofia	Andressa dos Santos Lima
Diego Carneppele de Souza	Filosofia	Diego C. Souza
Robson Martins do Amaral	Filosofia	Robson Martins do Amaral
Wilson do Nasc. Rodrigues	Filosofia	Wilson do Nasc. Rodrigues
Gabriele dos Santos Nogueira	Engenharia de Pesca	Gabriele Nogueira
Jorge Vicente Pereira Neto	Engenharia de Pesca	Jorge Vicente Pereira Neto

LISTA DE PRESENÇA DA ASSEMBLEIA DOS DCE CAMPUS DE TOLEDO
DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2015

NOME	CURSO	ASSINATURA
Ruana Gabriela Tessari	Economia	Ruana G Tessari
Rafael Torres de Oliveira	Ciências Econômicas	Rafael T. Oliveira
Alan Martins Lemes Simon	Ciências Econômicas	Alan Simon
Taina Cavenaghi de Oliveira	Ciências Econômicas	Taina C. de Oliveira
Roseli Fernanda da Silva	Economia	
GUILHERME W. SILOTI	ECONOMIA	Guilherme W. Siloti

LAUDO DE AVALIAÇÃO 100/2015

1 – OBJETO

Imóvel a ser avaliado:

Lote Urbano Nº 398 da Quadra Nº 13 com área de 1.535.20m², do Loteamento Guaíra, localizada neste Município e Comarca de Toledo/Pr.; objeto da matricula nº43.745 do 1º Serviço de Registro de Imóveis com as seguintes confrontações:

AO NORTE: com os Lotes Urbanos nº 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, da quadra nºL-13, do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 80,00metros;
AO LESTE: com o Lote Urbano nº 08, da quadra nºL-13, do Loteamento Jardim La Salle, na extensão de 19,19metros;
AO SUL: com os Lotes Urbanos Nº274, 290, 306 e 379, na extensão de 80,00metros; e
AO OESTE: com a Rua Terra Roxa, na extensão de 19,19metros.

2 – PROPRIEDADE

O imóvel mencionado é de propriedade do **MUNICÍPIO DE TOLEDO.**

3 - OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO

A presente avaliação destina-se para viabilidade de DOAÇÃO.

4-COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

A comissão avaliadora do imóvel acima referido foi designada pela Portaria nº. 350, de 05 de agosto de 2013, com alteração posteriormente procedida pela Portaria n.º 470, de 9 de outubro de 2013, estando composta pelos seguintes membros: José Carlos de Jesus (presidente) João Francisco Tonsic, João Laudelino Bonetti, Vitor Hugo Perin, Flávio Augusto Scherer, Karine Zachow, Mariana Cristina Winnikes e Stella Taciana Fachin.

5- METODOLOGIA

A comissão avaliadora, para avaliar a referida área, baseou-se na planta de valores municipal e ainda em valores comerciais praticados em áreas semelhantes, dentro do município de Toledo.
O presente Laudo de Avaliação obedece às normas básicas da moderna Engenharia de Avaliações – "**AVALIAÇÕES DE GLEBAS URBANIZÁVEIS**", conforme dispõe a **NBR-14653-2/2011 (Avaliações de Bens Parte 2 – Imóveis Urbanos), ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas**. Para a avaliação dos imóveis, foi utilizado o método comparativo direto com homogeneização por fatores, conforme descrito na Norma Brasileira NBR – 14653. Por este método, os imóveis são avaliados por comparação com imóveis de características semelhantes, cujos respectivos valores unitários (por m²) são ajustados com fatores que tornam a amostra homogênea.

6- DOCUMENTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos matricula do Registro de Imóveis, Planta de Localização do Imóvel.

7- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

A documentação utilizada como parâmetro para a fixação do Valor da avaliação foi: Certidão Negativa de Débito onde consta o valor venal do último exercício, mapa da cidade e mapa do terreno e sua localização.

8 – CONSIDERAÇÕES SOBRE O IMÓVEL E SUA LOCALIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

O referido imóvel possui infra-estrutura completa.

9- VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE RIGOR DA AVALIAÇÃO

O nível de rigor da avaliação foi EXPEDITA de acordo com a **NBR-14653-2/2004** da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

10- CONCLUSÃO

De acordo com as considerações apresentadas e as descrições dos imóveis acima e tendo em vista que fica a critério da comissão de avaliação, a escolha do valor para o imóvel é de **R$ 960.000,00 (Novecentos e sessenta mil reais)**

Toledo, 02 de dezembro de 2015.

STELLA TACIANA FACHIN
CAU – PR A59592-6

MARIANA CRISTINA WINNIKES
CAU – PR A47181-0

VITOR HUGO PERIN
CREA – PR 9598/D

JOÃO LAUDELINO BONETTI
CREA – PR 15750-D/PR

JOSE CARLOS DE JESUS
CREA – PR 8952/D

ORGÃOS PUBLICOS:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TOLEDO
Adroaldo A. Zamuner
Engenheiro Civil
Aprovação de Projetos
06/10/03

José Adilton Cella
ENGº CIVIL - CREA 10.995-D
Secretaria de Obras Publicas
SECRETÁRIO

José Carlos Scolaro
Engº Civil - CREA 37.241-D/PR
Secretário de Planejamento
Urbanístico

EKIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

Largo Sao Vicente de Paulo, 1.369- 3º Andar - sala 30 - Toledo-PR - Fone:277.2162
ekil@uol.com.br

PLANTA DE LOTEAMENTO

REFERÊNCIA:
PLANTA DE LOTEAMENTO DO LOTE URBANO Nº 580 DA QUADRA L-13

OBRA:
LOTEAMENTO GUAIRA

LOCAL:
LOTE URBANO Nº580,QUADRA L-13,JARDIM LA-SALLE,TOLEDO,PR.

PROPR.:
IRINEU PIZATTO & LEANDRO JUNIOR PIZZATTO

PRANCHA:

SITUAÇÃO:



PROJETO:
Luiz Henrique Basso
Engº Civil 018006-D
EKIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Luiz Henrique Basso
Eng. Civil CREA 18006-D-PR

RESP. TECNICO:
Luiz Henrique Basso
Engº Civil 018006-D
EKIL CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
Luiz Henrique Basso
Eng. Civil CREA 18006-D-PR

ESTATISTICAS:

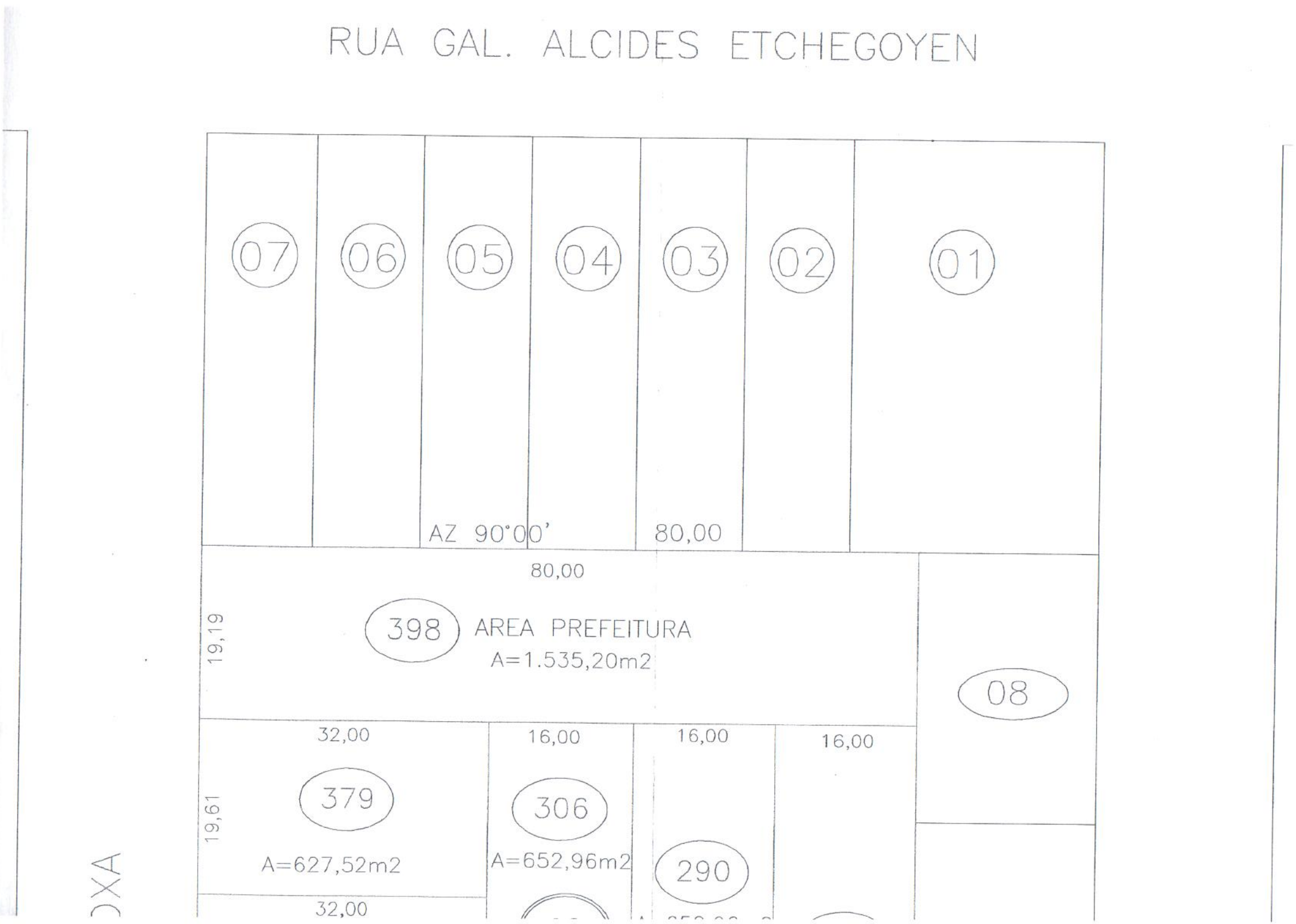
ÁREA TOTAL LOTES	= 9.064,80m2.	= 65%
ÁREA DA PREFEITURA	= 1.535,20m2.	= 11%
ÁREA DAS RUAS	= 3.346,30m2.	= 24%
AREA TOTAL	= 13.946,30m2.	= 100%

PROPRIETARIO:
Irineu Pizatto
Leandro J. Pizzatto

DATA:
JUNHO/2003

ESCALA:
1/500

DESENHO:


RUA GAL. ALCIDES ETCHEGOYEN
07
06
05
04
03
02
01
AZ 90°00'
80,00
80,00
19,19
398
AREA PREFEITURA
A=1.535,20m2
08
32,00
16,00
16,00
16,00
19,61
379
306
290
A=627,52m2
A=652,96m2
32,00